



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo no fornecimento parcelado de concreto betuminoso usinado a quente, para aplicação a frio em saco de 25 KG, destinados a atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Cupira.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 40.640,00** (quarenta mil, seiscientos e quarenta reais), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 30 de julho de 2024

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO